



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

## Dr. MARIO JABUR

Estado de São Paulo  
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

**:= AUTÓGRAFO – Nº. 02/2018 :=**

(Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências)

A Mesa da Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, faz publicar o seguinte Autógrafo:

A Câmara Municipal de Américo de Campos resolve aprovar na íntegra; o **PROJETO DE LEI Nº. 03/2018**, que se refere ao processo nº. 013/2018, de 19 de Janeiro de 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, Estado de São Paulo **DECRETA** e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um **crédito adicional especial por excesso de arrecadação** no valor de R\$ 109.813,09 (cento e nove mil, oitocentos e treze reais e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

### 02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS

15.451.0020.1.037	Recapamento Asfáltico em Ruas da Cidade	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0020	Serviços e Infraestrutura Urbana	
1.037	Recapamento Asfáltico em Ruas da Cidade	
449051.00	Obras e Instalações.....	R\$ 98.434,40
449093.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 11.378,69

Fonte de Aplicação: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Cod. Aplicação: 100.076 – RECAP.ASF.CR.819525/15/MCIDADES/CAIXA

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Contrato de Repasse nº 819525/2015/MCidades/CAIXA, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério das Cidades, que tem como objetivo o recapamento em diversas ruas da cidade.

**Artigo 3º** - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Américo de Campos - SP.  
30 de Janeiro de 2018.

  
Henrique Ferracini Dias  
1º SECRETÁRIO

  
Márcio José Nunes da Silva  
PRESIDENTE